



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA 14

EM, 03 de novembro de 2006

DECRETO Nº. 7.569, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 12.361.5028.2.029		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recurso Salário Educação	R\$ 205.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5028.2.037		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 146.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será

compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 12.361.5028.1.026		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 146.000,00
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recurso Salário Educação	R\$ 205.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 31 de outubro de 2006.

V. Leis

Nº 3440/2005

Nº 3439/2005



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA 11
EM, 08 de novembro de 2006

**CORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 01/11/06.
DECRETO Nº. 7.559, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 12.361.5028.2.037		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 146.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 12.361.5028.2.037		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.	Recursos Próprios	R\$ 146.000,00